



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1348/2017

Requer informações da Administração Municipal sobre a realização de procedimentos Cirúrgicos de Cateterismo a paciente do SUS (Sistema Único de Saúde) no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador recebeu diversas reclamações de munícipes que estão a mais de um ano na fila de esperar para realização de procedimento Cirúrgico de Cateterismo;

CONSIDERANDO também que este vereador foi procurado por munícipes questionando a demora na fila de espera para realização do referido procedimento, tendo em vista que a grande maioria não tem condições financeiras para o custeio da cirurgia, e estão com a saúde comprometida, correndo o risco de maiores complicações;

CONSIDERANDO ainda que muitos dos pacientes estão na meia idade e alguns são idosos, temem por seu quadro clínico agravar, e por não terem condições financeiras de custear tal procedimento em clinicas particulares estão obrigados a aguardarem atendimento via SUS;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município de Santa Barbara realizado o procedimento para a realização de cirurgias de cateterismo?

2º) Se a resposta a questão anterior é positiva, informar como está o procedimento para a realização de cirurgias

3º) Se a resposta a questão de número 1 (um) é negativa, informar e JUSTIFICAR o motivo? Informar previsão de retomada do procedimento? Quais meios alternativos aos pacientes?

4º) Quantos procedimentos cirúrgicos de cateterismo foram realizados no município, durante o ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017? Favor discriminar mês a mês

5º) Quais os critérios adotados para escolha dos pacientes?

PROTOCOLADO 12607/2017 - 18/10/2017 14:57



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6º) Houve prejuízos aos atendimentos já agendados? Qual o atual número de pacientes aguardando para realização do procedimento Cirúrgico de Cateterismo? Favor discriminar a lista de espera.

7º) Quantos procedimento Cirúrgico de Cateterismo são realizados por mês?

8º) Caso no município de Santa Bárbara d'Oeste seja realizado o procedimento Cirúrgico de Cateterismo informar quantos são realizados no municípios e quantos são realizados em outras cidades? Quais as cidades?

9º) Há pacientes que são encaminhados para realizar este procedimento Cirúrgico de Cateterismo em clínicas particulares, sendo custeado pelo município? Descrever quais são as clínicas

10º) Se a resposta a questão anterior é positiva, a contratação do serviço foi realizada por meio de Licitação? Descrever as clínicas que realizam procedimento Cirúrgico de Cateterismo

11º) Qual o tempo de espera em média para o paciente aguarde para que seja realizado procedimento Cirúrgico de Cateterismo?

12º) Existe uma estimativa para zerar a demanda no procedimento cirúrgico de cateterismo?

13º) Seria possível agilizar os procedimentos cirúrgico de cateterismo? Caso contrário, o que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde, poderia fazer para sanar os problemas de caráter de urgência?

14º) Se há procedimento Cirúrgico de Cateterismo custeados pela Secretaria Municipal de Saúde que são realizados em clínicas particulares, qual o valor pago por cada procedimento Cirúrgico de Cateterismo? Enviar cópia das notas fiscais digitalizadas em mídia (CR-R), ou ainda, podendo ser enviado para o e-mail: jesusvendedor@camarasantabarbara.sp.gov.br

15º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 12607/2017 - 18/10/2017 14:57